

COLATINA DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE JUNHO

Postado em 31 de maio de 2021 por: Imprensa Colatina



Tags: [corpus christi](#), [feriado](#), [ponto facultativo](#)

A Prefeitura de Colatina decretou ponto facultativo no dia 04 de junho (decreto nº 25.550 de 26 de maio de 2021), próxima sexta-feira. Com isso, o expediente fica suspenso nas repartições públicas municipais nos dias 03 (feriado - Lei nº 3.336 de 17 de maio de 1988) e 04 de junho, em razão do feriado de Corpus Christi.

Serviços essenciais de saúde, assistência social e que funcionam em regime de plantão serão

mantidos.

Informações à Imprensa:

Assessoria de Comunicação – PMC

Eduardo Candeias / Katler Dettmann / Maria Tereza Paulino / Renato Costa Neto

(27) 3711-7045

imprensa@colatina.es.gov.br

Texto: Katler Dettmann

Arte: Juliana Fiorot / Comunicação - PMC